

O padre Luís da Gram e a Inquisição no Brasil colonial quinhentista

 **Emmanuel Luiz Souza e Silva**

Mestre em História
Universidade Estadual de Feira de Santana

Resumo:

Este artigo tem como objetivo analisar a atuação do padre jesuíta Luís da Gram, membro da Companhia de Jesus, em episódios que envolvem a ação inquisitorial no Brasil colonial quinhentista. Este clérigo veio ao Brasil em meados do século XVI e juntamente com seus companheiros de jornada, entre os quais podemos destacar o padre Manuel da Nóbrega, foi um jesuíta muito atuante na catequese indígena e na expansão dos ideais do catolicismo na colônia. Além deste destaque relacionado às questões da propagação das matérias concernentes à contra reforma católica, este padre esteve envolvido em alguns episódios que diziam respeito ao Tribunal do Santo Ofício, o qual foi instaurado em Portugal no ano de 1536 e era o responsável por conter as heresias na metrópole e nas terras de além-mar. Propomos analisar estes momentos de colaboração deste jesuíta com a Inquisição, para observar como se deu a ação do Tribunal do Santo Ofício no Brasil do século XVI.

Palavras-chave:

Brasil — História — Século XVI
Luís da Gram, padre, 1523-1609
Inquisição

Introdução

Pretendemos neste artigo analisar a participação do padre jesuíta Luís da Gram em episódios inquisitoriais que ocorreram no Brasil colonial do Século XVI.¹ Mediante esta análise, podemos ter uma noção de como a Inquisição portuguesa estendeu seu poder coercitivo à colônia, uma vez que nunca houve no Brasil a instalação de um Tribunal do Santo Ofício. Em Portugal, as atividades inquisitoriais se iniciaram com a instalação do Tribunal, em 1536. No Brasil, somente com a Primeira Visitação do Santo Ofício, ocorrida entre 1591 e 1595, nas capitanias da Bahia e de Pernambuco, inaugurou-se uma sistemática atuação deste Santo Tribunal, pois foram escolhidos funcionários diretamente ligados à Inquisição para tal desígnio. O visitador responsável chamava-se Heitor Furtado de Mendonça, o notário, Manuel Francisco, e o meirinho, Francisco de Gouveia.

Observarmos a participação do clérigo Luís da Gram em assuntos diretamente ligados à Inquisição metropolitana nos proporciona o entendimento das primeiras atuações deste Tribunal em terras de além-mar, uma vez que quase não há estudos sobre a ação inquisitorial na colônia antes da Primeira Visitação do Santo Ofício às partes do Brasil. Destacamos dois trabalhos específicos que têm como recorte temporal este período: a obra de Rosana Gomes Britto, que estudou o processo contra o donatário da capitania de Porto Seguro, Pero do Campo Tourinho, ocorrido em 1546, e a tese de doutorado da historiadora Janete Ruiz de Macedo, sobre o controle social na colônia no período entre 1540 e 1620, dando prioridade ao recorte temporal compreendido entre 1590 e 1620.²

A historiadora Rosana Britto fez um estudo de caso, observando o contexto histórico em que se deu o processo, a rede de relações, disputas políticas, econômicas e de poder existentes naquela capitania em meados do século XVI, e de como estes conflitos colaboraram para a prisão de Tourinho e para a inquirição realizada contra ele. A hipótese apontada pela

1 Nas fontes que utilizaremos neste artigo, o nome Luís da Gram aparecerá grafado de formas diferentes, dependendo da documentação utilizada, tais como: "Luís da Grã", "Luis da Grana", "Luís da Gran", "Luis da Graan". Como opção metodológica utilizaremos a grafia "Luís da Gram" no decorrer do texto produzido, aparecendo estas outras grafias nas citações e referências às fontes e bibliografia.

2 Rossana Brito, *A saga de Pero do Campo Tourinho: o primeiro processo da Inquisição no Brasil*, Petrópolis, Vozes, 2000; Janete Ruiz de Macedo, *Ideologia e controle no Brasil colonial — 1540-1620*, Tese (Doutorado em Estudos Clássicos), Universidade de León, León, 2000.

historiadora é a de que todas as heresias e blasfêmias imputadas ao donatário na realidade expressam os conflitos por disputa de poder na capitania, mas, concomitantemente, a pujante cultura popular portuguesa na qual Tourinho estava imerso. Todas as expressões e práticas denunciadas como sendo de autoria do donatário não se mostram isoladas de um certo universo mental vivenciado na metrópole portuguesa e na colônia no século XVI. As tensões existentes nesta capitania eram visíveis nas constantes disputas entre Pero do Campo e o clero local, devido à utilização da mão de obra indígena nos engenhos e às críticas às posturas do clero naquela localidade:

Pressões econômicas inegáveis estavam por trás do conflito que eclodiu em Porto Seguro, face aos impasses da colonização quando o donatário aportou na terra brasílica, com sua grande frota e avistou os ameríndios que habitavam nas margens do litoral. Iniciou-se, aí, uma difícil relação envolvendo os nativos, os portugueses e outros europeus interessados na nova colônia da enigmática América.³

A historiadora Janete Ruiz de Macedo analisou, na sua tese de doutorado, a sociedade no Brasil dos primeiros dois séculos de colonização, focalizando prioritariamente as formas de controle social, religioso e moral de comportamento impostas pela metrópole portuguesa, e observando as instituições que estavam responsáveis por este controle. Mas, ao lado disto, buscou-se analisar as formas de resistência adotadas pelos diversos sujeitos históricos que não assimilavam passivamente e de forma plena esta imposição.

A autora acompanhou os primeiros passos da ação inquisitorial no Brasil, com a instauração dos primeiros processos e da inicial estruturação deste aparato repressivo, desde 1540, acompanhando as duas Visitações do Santo Ofício ao Brasil, até 1620. Faz um levantamento quantitativo de todas as práticas que foram censuradas no recorte temporal apontado: práticas mágicas, desvios contra a moral (bigamia, fornicção, solitação, sodomia...), práticas judaizantes, blasfêmias, entre outras, e de como estas foram censuradas pelas instituições repressoras:

Na busca implacável de repressores da ordem, tinha-se por meta aplicar justiça e excluir a arbitrariedade. O sistema de justiça da igreja trabalhava com os dois conceitos básicos de

3 Brito, *A saga de Pero do Campo Tourinho*, p. 125.

punição e tratamento. Discordar do arcabouço de idéias e práticas da igreja era considerado heresia, assim como discordar ou se comportar contrariamente a uma ordem determinada por uma consciência coletiva é crime. Portanto, heresia é crime, um ato mau que merecia punição. Qualquer medida que impusesse desconforto ao criminoso precisava ser aplicada para que o equacionamento do crime se completasse.⁴

Os episódios inquisitoriais em que o padre Luís da Gram se envolveu tiveram como recorte espacial as capitanias da Bahia, São Vicente e Pernambuco: na Bahia, devido a sua participação na Primeira Visitação do Santo Ofício às partes do Brasil, que teve como Visitador Heitor Furtado de Mendonça; em Pernambuco, mediante sua atuação no processo contra o padre Antônio da Gouveia, conhecido como “padre do ouro”; e na capitania de São Vicente, em decorrência da sua contribuição no processo do francês João Cointas, monsenhor de Bolés. Estes três momentos, que ocorreram em épocas distintas, evidenciam a atuação deste religioso em eventos que não estavam diretamente relacionados com as suas responsabilidades enquanto membro da Companhia de Jesus.

Temos como fontes para análise da atuação do padre Luís da Gram em episódios inquisitoriais a seguinte documentação: as fontes impressas correspondentes à Primeira Visitação do Santo Ofício às partes do Brasil — *Confissões e Denúncias da Bahia*.⁵ Nesta documentação encontramos uma denúncia feita pelo padre Luís da Gram, que testemunha contra uma série de pessoas.

Encontramos também o processo instaurado contra o francês João Cointas, no qual Luís da Gram atuou de forma substancial, elaborando uma petição pedindo providências ao bispo Pero Leitão contra as supostas posturas heréticas do monsenhor de Bolés. Por fim, analisamos a sua participação no processo contra o padre Antônio da Gouveia, sendo ele um dos que incentivou sua instauração.

4 Macedo, *Ideologia e controle no Brasil colonial*, p. 320.

5 Heitor Furtado de Mendonça, *Primeira Visitação do Santo Ofício às partes do Brasil: confissões da Bahia — 1591-1592*, Rio de Janeiro, F. Briguiet, 1935.; Mendonça, *Primeira Visitação do Santo Ofício às partes do Brasil: denúncias da Bahia — 1591-1593*, São Paulo, Paulo Prado, 1925.

A trajetória de um jesuíta no Brasil colonial do século XVI

Iniciaremos com uma análise da atuação, enquanto jesuíta, do padre Luís da Gram no Brasil colonial quinhentista. Observaremos a sua trajetória, práticas e relações sociais desde a sua chegada, até o final do século XVI. O padre Luís da Gram nasceu em Lisboa, em 1523. Era filho de Antônio Taveira, em 1591 tinha 68 anos, conforme relatou ao Visitador do Santo Ofício, Heitor Furtado de Mendonça, na sua denúncia.⁶ Gram, em Portugal, “estudou direito em Coimbra, onde entrou para a Companhia em 43, chegando a ser reitor do collegio”,⁷ além de cursar artes. O padre Miguel de Torres, visitador de Portugal, recomendou a sua vinda ao Brasil.⁸

Este clérigo veio ao Brasil na mesma nau em que viajou o segundo Governador Geral da colônia, Duarte da Costa,⁹ em 1553. Nesta embarcação também vieram outros clérigos dentre os quais citamos: José de Anchieta, Brás Lourenço e Ambrósio Pires e os irmãos João Gonçalves, Antônio Blasques, Gregório Serrão.¹⁰ José de Anchieta também tratou da sua chegada:

no ano de 1553 vieram seis da Companhia com o segundo governador D. Duarte da Costa, o padre Luiz da Grã, o padre Braz Lourenço e o irmão João Gonçalves, o qual morreu depois de sacerdote na Companhia com muita santidade, e os irmãos Antônio Blasquez, Gregorio Serrão, José de Anchieta e todos os cinco ainda vivem todos sacerdotes.¹¹

A sua chegada, juntamente com os outros membros do clero metropolitano que aqui desembarcaram, foi muito esperada, devido à grande

6 Mendonça, *Primeira Visitação do Santo Ofício às partes do Brasil: denúncias*, p. 329.

7 Azpilcueta Navarro, *Cartas avulsas*, São Paulo, Itatiaia, 1988, p. 319.

8 Serafim Leite, *História da Companhia de Jesus no Brasil*, Lisboa, Portugalia; Rio de Janeiro, Instituto Nacional do Livro, 1938-1950, t. II, p. 472.

9 Inclusive este clérigo tinha boas relações com o Governador Geral, sendo este um dos fatores que colaboraram para a sua posse como reitor do Colégio da Baía. “Luiz da Grã (1554- 1556). O quarto Superior da Baía foi o p. Luiz da Grã escreve Braz Lourenço que esteve ele próprio para ser reitor da Baía, mas depois ficou Grã por ser pregador e muito querido da gente, principalmente do Governador, D. Duarte”, in: Leite, *História da Companhia de Jesus no Brasil*, t. II, p. 59.

10 Pedro Calmon, *História do Brasil: as origens — século XVI*, Rio de Janeiro, José Olympio, 1959, v. I, p. 260.

11 José de Anchieta, *Cartas, Informações, sermões e fragmentos históricos*, São Paulo, Itatiaia, 1988, p. 322-323.

carência de padres que havia na colônia, uma realidade que se prolongou por todo o período colonial.¹²

Por ter desempenhado uma função de destaque na metrópole, sendo reitor do colégio da Companhia de Jesus em Coimbra, sua chegada e permanência foi muito comemorada pelo clero que aqui vivia, e que já havia iniciado os trabalhos de catequese e conversão indígena. Em uma carta escrita pelo padre Manuel da Nóbrega, podemos observar este contentamento pela sua vinda ao Brasil:

Depois de ter escripto a vossa paternidade o anno passado de 1555 por duas, veiu o padre Luís da Grã no mez de maio, com cuja vinda nos alegamos todos e tomamos novo fervor e esforço para o serviço do senhor, e eu me determinei com seu conselho em algumas duvidas que tinha.¹³

A sua vinda, com os demais clérigos, significou um reforço aos quadros do clero colonial, pois logo após o seu desembarque já tratou de se inteirar dos problemas e avanços realizados nas terras do Brasil e, juntamente com os outros, iniciou as visitas e as obras missionárias. “E entendendo-se nisso, chegou o padre Luiz da Grã e os mais padres e irmãos que com ele vieram”.¹⁴ Gram foi colateral de Nóbrega, uma espécie de vice-provincial, compartilhando de algumas decisões referentes à Companhia de Jesus, sobretudo nas capitânicas do sul, em que atuavam inicialmente de forma mais incisiva.¹⁵ Apesar disso, divergiam em algumas opiniões, como a questão de a Companhia possuir bens, ao que Gram era contra, seguindo os preceitos do voto de pobreza, e Nóbrega, favorável, para o sustento e manutenção no clero em terras coloniais. Também a questão da escravidão utilizada pela Companhia era um ponto de divergência. Viam de forma

12 Pedro Calmon descreveu a chegada do Governador geral com os demais tripulantes: “A 8 de maio saiu de Portugal, em companhia do Filho, D. Álvaro da Costa, de algumas órfãs que vinham casar no Brasil, dos jesuítas Luís da Grã, que fora reitor do Colégio de Coimbra, e José de Anchieta”. Calmon, *História do Brasil*, v. I, p. 260. Frei Vicente do Salvador também relatou a chegada de Luís da Gram: “movido el rei dos rogos e importunações do governador Tomé de Souza, acabado o triênio de seu governo, lhe mandou por sucessor D. Duarte da Costa, o qual embarcou a 8 de maio, trazendo em sua companhia seu filho D. Álvaro e o padre Luís da Grã, que havia sido reitor em o colégio de Coimbra, e mais dois padres sacerdotes e quatro irmãos da Companhia”. Frei Vicente do Salvador, *História do Brasil: 1500-1627*, São Paulo, Itatiaia, 1984, p. 147.

13 Manuel da Nóbrega, *Cartas do Brasil: 1549-1560*, São Paulo, Itatiaia, 1988, p. 147.

14 Nóbrega, *Cartas do Brasil*, p. 151.

15 “ficou como colateral de Nóbrega, uma espécie de vice provincial”. Leite, *História da Companhia de Jesus no Brasil*, t. II, p. 472.

diferente Nóbrega e Gram, e “neste debate preponderou a opinião realista de Nóbrega”.¹⁶

Luís da Gram foi nomeado por duas vezes reitor do Colégio da Companhia de Jesus na capitania da Bahia. A primeira vez foi entre os anos de 1554 e 1556, e novamente assumiu o cargo nos anos de 1574 e 1575.¹⁷ Além destes cargos, assumiu outra posição de destaque: a supervisão das capitanias do sul.¹⁸

Este clero que aqui se instalou, iniciando a catequese e fortalecendo a frágil e inicial estrutura da Companhia de Jesus na colônia, fazia parte de uma política mais ampla do governo português, que então estava associada ao Padroado Régio.¹⁹ A política e práticas jesuíticas de então refletiam uma tentativa de conter a Reforma Protestante em terras ibéricas e, ao mesmo tempo, expandir os preceitos do catolicismo às diversas localidades que ainda não tinham contato com a religião cristã: “Como a afirmação sugere, Trento, expressão da reação católica à Reforma, representa também o marco da predominância da então recém fundada Companhia de Jesus [...] como uma resposta de Trento aos protestantes, simbolizando a nova vertente cristã”.²⁰ Os jesuítas representavam, desde a sua chegada em 1549 à Bahia, um grupo em destaque nas terras de além mar:

Os jesuítas eram quase todos letrados, enquanto entre a população leiga da época ler e escrever era considerado uma raridade, uma qualidade mágica. Eles foram um elemento por excelência para as necessidades colonizadoras da escassamente povoada colônia Brasileira. Livres de família para cuidar, os jesuítas podiam dedicar-se de corpo e alma às tarefas árduas. Sendo melhores na instrução e na formação e

16 Leite, *História da Companhia de Jesus no Brasil*, t. II, p. 348.

17 “Em junho de 1574-1575 achava-se outra vez o p. Luiz da Grã a frente do Colégio da Baía”. Leite, *História da Companhia de Jesus no Brasil*, t. II, p. 64.

18 “As capitanias do Sul governavam-se, em geral por um superior comum, e foram-no durante algum tempo Nóbrega, Luiz da Grã, Anchieta”. Leite, *História da Companhia de Jesus no Brasil*, t. II, p. 309.

19 “Na condição de Mestre da Ordem de Cristo, D. Manuel fora constituído pelo Sumo Pontífice com um especial privilégio para exercer uma jurisdição eclesiástica [...] sobre todas as ilhas e terras do ultramar português, as conquistadas e por conquistar — privilégio transformado em padroado régio sobre o ultramar, a partir de 1514 —, tornando-se o grande moderador da obra missionária nas regiões ultramarinas portuguesas”. Alceu Kuhnen, *As origens da Igreja no Brasil. 1500 a 1552*, São Paulo, EDUSC, 2005, p. 109. Para mais informações sobre o Padroado Régio, consultar a primeira parte desta obra.

20 Ângela Mendes de Almeida, *O gosto do pecado: casamento e sexualidade nos manuais de confesores dos séculos XVI e XVII*, Rio de Janeiro, Rocco, 1993. p. 31-32.

mais disciplinados do que quase todo o resto da população brasileira da época, conseguiram não somente praticar o sacerdócio catequizando os índios e cuidar da parte espiritual da população, mas também, na necessidade do próprio sustento, mostrando-se muito hábeis nos empreendimentos comerciais.²¹

Na sua dissertação de mestrado, a historiadora Célia Cristina da Silva Tavares realizou um estudo acerca dos jesuítas e de sua atuação na América Portuguesa.²² Analisou a participação destes sujeitos históricos na estruturação e desenvolvimento da colonização nas terras do Brasil, abrangendo todo o período colonial até a sua expulsão dos domínios portugueses, em meados do século XVIII. Também avaliou os conflitos ocorridos entre os membros da Companhia de Jesus e os interesses coloniais de escravização indígena do Estado do Maranhão e Grão-Pará. As questões religiosas que envolviam os jesuítas e a sua tensão frente às ideias surgidas no século das luzes também são discutidas. A dissertação traz, por fim, um estudo de caso do padre Gabriel Malagrida, processado pela Inquisição portuguesa e sentenciado à fogueira.

A historiadora ressalta que a fundação da Companhia de Jesus, ao lado da Inquisição e do Concílio de Trento, foram um esforço de fortalecimento da Igreja Católica naquele momento histórico, e representaram os três pilares principais da Contrarreforma.²³ Os jesuítas, nesse contexto, representavam os agentes; uma vez na colônia, eram responsáveis por propagar e defender os ideais expansionistas e de reafirmação que a Igreja Católica impunha para se defender do “mal protestante” que se espalhava na Europa. Acerca das preocupações e da atuação dos jesuítas na colônia, afirma:

A importância da ação dos inicianos na colônia não deve ser invalidada pelos enormes problemas relativos ao trabalho de catequese dos indígenas [...] a conversão implicava a desestruturação de um grupo social; de uma cultura; era, portanto, um processo marcado pela violência, mas justificado pela crença na urgência em difundir a verdadeira fé.²⁴

21 Bella Herson, *Os cristãos novos e seus descendentes na medicina Brasileira. 1500-1850*, São Paulo, Edusp, 1996, p. 58.

22 Celia Cristina da Silva Tavares, *Entre a cruz e a espada: jesuítas e a América Portuguesa*, Dissertação (Mestrado em História), Universidade Federal Fluminense, Niterói, 1995.

23 Tavares, *Entre a cruz e a espada*, p. 16.

24 Tavares, *Entre a cruz e a espada*, p. 7.

O papel e atuação do padre Luís da Gram encaixam-se neste perfil delineado por Celia Cristina Tavares.²⁵ Apesar de não ser citado em seu trabalho, podemos ressaltar que este jesuíta foi um dos grandes expoentes e representantes desta política, empreendida pela Igreja Católica e levada adiante pela Companhia de Jesus, da qual o clérigo fazia parte.

O seu destaque na colônia era tamanho que era constantemente mencionado pelos seus colegas de ofício, como é descrito neste trecho das cartas jesuíticas: “Não deixo eu de entender que elle não queira que os outros ensinassem mas creio que o faz para nos envergonhar e para nos fazer inveja, como na verdade a mim me envergonha, que há 12 annos que cá ando e não sei nada agora começo pelos nominativos por a arte para poder aprender”, conta o padre Antônio Pires quando de uma visita de Luís da Gram à Bahia.²⁶

Outra passagem que refere os trabalhos deste incansável jesuíta, admirado pelo seu exagerado espírito missionário:

Chegou a quinta feira e logo ao domingo bautizou alguns, sessenta ou mais entre grandes e pequenos e fez 8 ou 9 casamentos, porque, como disse, é tão soffrego que não deixa ninguem fazer nada; parece incansável: os que o conhecem pasmas, porque prega duas horas aos brancos e logo no mesmo dia prega as mulheres e no mesmo a escravaria e gasta nisto muito tempo que lhe não lembra comer e muitas vezes reza o terço a noite: finalmente, a todos nos envergonha.²⁷

Luís da Gram destacava-se por ser um “língua”, ou seja, um padre que conseguia falar com os indígenas e se fazer entender, um intérprete.²⁸

25 Sobre o prestígio que tinha com os colegas da Companhia de Jesus: “finalmente é muito solícito da saúde das almas, das de seus irmãos, porque, como sabe que os principaes meios são os bons instrumentos, tem grande cuidado que seus irmãos se dem muito à virtude e para isto quando esta em casa faz communmente a noite praticas como costuma fazer neste collegio, e enfim, quer este quer não, tem ordenado que sempre se façam. E escusado é particularizar mais isto, pois não faltara neste collegio algum que o conheca para poder conjecturar o que elle pode fazer”. Navarro, *Cartas avulsas*, p. 301-306.

26 Navarro, *Cartas avulsas*, p. 301-306.

27 Navarro, *Cartas avulsas*, p. 301-306.

28 “Os missionários do ‘campo’ pensavam de outra forma: eles sabiam que a evangelização não passaria a não ser pelo veículo da língua nativa. No máximo, foram aceitas soluções intermediárias como aquela de deixar algumas palavras do catecismo em castelhano (ou português), ou latim. O esforço missionário, porém, concentrou-se exatamente nesta ‘tradução’ para os códigos culturais nativos de conceitos europeus, da mesma forma como eles próprios [...] traduziram a si próprios nos mesmos códigos [...] por outro lado, esta ‘tradução’ foi re-traduzida, ou seja, de-codificada pelos destinatários indígenas da mensagem

Devido a este talento e habilidade, que não era atributo da maioria dos clérigos, mas apenas de um número reduzido, era muito requisitado para se comunicar com índios das diversas localidades na colônia, fazer visitas e auxiliar na conversão.²⁹ Observamos a falta de padres com esta habilidade numa carta escrita por Manuel da Nóbrega, queixando-se: “escreve-me o padre Luís da Grã que agora não pode mais que um irmão língua por companheiro, para se lá ordenar, que é o irmão Chaves, uma cousa boa, e pede-me que mande quem daqueles irmãos tenha cuidado, pelo qual será forçado de quatro que aqui estamos que aqui há de fazer muita falta”.³⁰ Até em localidades mais povoadas, como era o caso da capitania da Bahia, havia falta de intérpretes.³¹

Ele era solicitado para ensinar a alguns padres a língua dos gentios.³² Naquele contexto histórico, saber falar e se comunicar com facilidade com os índios era uma possibilidade a mais de lograr êxito na aproximação e “conversão” dos ameríndios, como podemos ver na seguinte carta de Anchieta:

Esperamos a chegada do padre Luiz da Grã para que se delibere com o seu conselho o que se deva finalmente fazer, e se enviem ao mesmo tempo alguns dos irmãos aquelas nações, enquanto que sobejem, pois tanta falta sentimos deles que, de todos os que acima mencionei, apenas um sabe

cristã: o resultado foi a produção de uma religião ‘híbrida’, no interior de uma cultura de contato”. Maria Cristina Pompa, *Religião com tradução: missionários, tupi e “tapuia” no Brasil colonial*, Tese (Doutorado em Ciências Sociais), Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2001, p. 80.

29 “a 29 de agosto chegou a esta Bahia o padre Luiz da Grã em companhia do senhor governador, com cuja vinda fomos tão consolados que não sei com que palavras o posa explicar. Trouxe consigo quatro irmãos linguás: Gonçalo de Oliveira, Gaspar Lourenco, Antônio de souza, e outro irmão noviço, que se chama Balthezar Goncalves, dos quaes os três primeiros estão agora pera se ordenar, pera que ambos os talentos aproveitem melhor ao próximo. Trouxe mais outros dous noviços recebidos: Antônio de Mello e Pero Peneda, e outro moco que, por ser pequeno, não é ainda recebido: todos estes linguas”. Navarro, *Cartas avulsas*, p. 295.

30 Nóbrega, *Cartas do Brasil*, p. 175-176.

31 “No tempo que o padre chegou a esta bahia estavam as cousas algum tanto feias, as quaes logo com a sua vinda se arquetetaram, assi em casa como fora, porque em casa logo deu ordem a que todos os irmaos se dessem a aprender a lingua, cousa que ate ali ninguem havia feito, tirando alguns que andaram fora, e assi deu ordem que viesse a escavaria aprender a doutrina na nossa igreja, cousa que havia muito tempo que se não fazia e elle mesmo a ensina e as cousas da fé na lingua as escravos e no portuguez a muitas mulheres que folgam de saber cousa que nunca lhes foi ensinada; é elle tão soffrego nisto que assi em casa como nas aldeas não consinte a niguem ensinar”. Navarro, *Cartas avulsas*, p. 301-306.

32 No ano de 1560 “Determinou Luiz da Grã que todos aprendessem a língua”. Leite, *História da Companhia de Jesus no Brasil*, t. II, p. 564.

a língua latina como, pois bastará para acudir-se a tal e tanto trabalho.³³

Outro aspecto atribuído a Luís da Gram era a sua dedicação à catequese dos escravos.³⁴ Procurava ouvir suas confissões e instruí-los na fé católica, também tendo como alvo os seus senhores:

agora é ido o padre Luiz da Grã a mar a ensinar os escravos dos portugueses e pregar aos senhores, onde sem cessar os ensina, colhendo muito fruto de confissoes, e admoestacoes, maxime dos escravos com os quais principalmente entende, aos quais todos traz a confissão, ensinando-lhes rudimentos da fé de que carecem.³⁵

A tarefa de batizar os escravos e gentios era cotidianamente propagada pelos jesuítas, pois o batismo seria a porta de entrada dos pagãos para o catolicismo. Então, quanto mais batismos, mais grossa seria a fileira de novos cristãos nas terras do Brasil. Com esse ideal cruzadista, e acompanhado pelo aval do monarca português, mediante o Padroado Régio, esses clérigos tinham como meta propagar os ideais do catolicismo, batizando, ouvindo confissões, admoestando, ensinando doutrinas, realizando casamentos, mas também se envolvendo em casos específicos, como a antropofagia, a qual Luís da Gram tentou impedir neste episódio, narrado nas cartas jesuíticas: “com seus cantos vimos as festas como é de costume: sabendo o padre Luiz da Grã foi a ela, para batizar os moradores, que não se quisessem cometer aquela maldade, prometeram-lhe que não haviam de sujar seu lugar em que havia tantos cristãos com derramamento de sangue inocente”.³⁶

A evangelização e a imposição de preceitos cristãos era difundida com ardor e dedicação pelos membros da Companhia de Jesus, visitando

33 Anchieta, *Cartas*, p. 59.

34 “Depois da sua vinda acodem a nossa casa confissoes principalmente da escravaria e creio que na coresma virão os senhores, porque amostram muita affeicao ao pader e elle muitos desejos de lhes dar remedio as suas cousas e busca todos os meios para isto”. Navarro, *Cartas avulsas*, p. 301-306.

35 Navarro, *Cartas avulsas*, p. 107.

36 Anchieta, *Cartas*, p. 163. O ritual de antropofagia era um costume corrente entre os ameríndios no Brasil, geralmente nas festas, para comemorar vitórias de guerra contra etnias contrárias, em que se comiam os índios capturados da outra tribo. Esse costume, porém, não foi visto com bons olhos pelos portugueses, que tentaram suprimir esta prática de todas as maneiras, utilizando inclusive a força para esta meta. O governador Mem de Sá foi quem de forma mais incisiva combateu este costume. Ver Pompa, *Religião com tradução*.

aldeias longínquas, espalhadas pelas diversas capitâneas hereditárias,³⁷ e adentrando os sertões em busca de mais almas para conversão:

trabalha agora entre eles o padre Luiz, empregando minucioso cuidado na sua doutrinação, não só ai, mas também em outra aldeia, daqui a duas milhas, lançando os alicerces da fé, visitando-a frequentemente, mas residindo em Jeribata, onde alguns suficientemente instruídos na fé se uniram pelo sagrado vinculo do matrimonio.³⁸

Este convívio entre jesuítas que colaboravam entre si para concretizar a evangelização no Brasil, apesar de ser, em sua maioria, convergente, não atravessou os anos com a plena tranquilidade. Houve momentos de tensões entre os membros deste clero, como notamos nesta passagem descrita por Serafim Leite acerca de uma inquirição delegada a Gram, na ocasião de alguns contratemplos ocorridos na capitania de Sergipe:

Enviaram cartas à Camara da Bahia e grandes queixas contra P. Lourenço para verem se os superiores o retiravam. O provincial encarregou o p. Luíz da Grã de visitar estas aldeias, e dar o remédio que o caso urgisse[...] viu logo Luiz da Grã o nenhum fundamento das acusações e não só retirou os jesuítas das Aldeias, mas de tal maneira, informou à sua volta, O provincial que este enviou-lhes novo reforço com o p. João.³⁹

Luís da Gram também fundou vários povoados e aldeias no seu provincialado, das quais podemos destacar a de São Miguel de Taperaguá, fundada em 1561, a de Nossa Senhora da Assunção de Tapepigtangia, também fundada em 1561, a aldeia de Bom Jesus de Tatuapara, a de São Pedro de Saboig e a de “nossa senhora de Camamu, iniciada já, em 1561, pelo padre Luiz da Grã, a pedido do índio cristão, Luiz Henriques, de Ilhéus — mais tarde teve destaque como centro abastecedor”.⁴⁰

Este clérigo também recebeu doações, o que demonstra a sua importância como religioso e como era conhecido nas terras do Brasil. Em 1560, ele recebeu uma sesmaria em Piratininga, doada por Francisco de Moraes: “As quais terras de duas léguas, lhe dou ao ditto Luiz da Grã,

37 “depois da partida do padre Luiz da Grã para a baía de todos os santos, com o governador, no mês de junho, um dia depois de s. João Batista”. Anchieta, *Cartas*, p. 175.

38 Anchieta, *Cartas*, p. 100.

39 Leite, *História da Companhia de Jesus no Brasil*, t. II, p. 442.

40 Leite, *História da Companhia de Jesus no Brasil*, t. I, p. 158.

Provincial da Companhia de Jesus pela eles e pera seus descendentes e pera quem eles quiserem como coisa sua”.⁴¹

Mas nem só de ensinamentos e doutrinas foram marcadas as trajetórias dos jesuítas no Brasil colonial quinhentista. As doenças, dificuldades, tensões, mudanças de cargos, viagens ao sertão, hostilidades dos índios, entre outros percalços, foram enfrentados pelo padre alvo de estudo.⁴² Luís da Gram sofreu uma grave doença, em meados de 1560, à qual quase não sobreviveu, deixando seus companheiros da Companhia de Jesus apreensivos:

nos outros todos estamos bem; precedemos conforme as constituições em a via do senhor, guiando-nos o padre Luiz da Grã, o qual dias passados teve grave enfermidade porque se lhe fizeram umas postemas no peito, com perigo de vida. Mas nem por isso deixava de dizer as orações frequentemente, ensinando uns e outros, e o que é mais indosse ao mar, entre os portugueses a dez léguas por bosques mui ásperos onde esteve algum mui tempo pregando, e tornando a nos outros, não somente não crescerão as postemas, como temíamos, mas ainda parece que quis o senhor usar dessa mezinha para se sarar.⁴³

Também quase foi vitimado por um naufrágio ocorrido na capitania do Espírito Santo, em 1573: “no dia 28 de abril quando sobreveio um terrível naufrágio, nesse mesmo dia à noite, na foz do Rio doce. Perdeu-se o navio e tudo quanto levavam. Grã livrou-se a custo da Morte”.⁴⁴ Mesmo enfrentando adversidades, o clérigo continuava seu trabalho missionário e, por isso, era constantemente elogiado por seus colegas. Segundo Anchieta, Gram era um trabalhador incansável e contínuo na busca da salvação das almas, repartia o pão com os famintos e mostrava-se muito satisfeito e alegre ao ensinar aos gentios, e mesmo que pregasse a dois ou três demonstrava entusiasmo “como se estivesse com a igreja cheia”.⁴⁵ Concomitantemente, visitava os índios enfermos, admoestava-os e ouvia confissões.⁴⁶

41 Leite, *História da Companhia de Jesus no Brasil*, t. II, p. 543.

42 Alguns imprevistos enfrentados por Gram no inverno da capitania do Espírito Santo: “não receia chuvas, nem charcos nem naus, nem caminhos”. Leite, *História da Companhia de Jesus no Brasil*, t. II, p. 96.

43 Anchieta, *Cartas*, p. 105.

44 Leite, *História da Companhia de Jesus no Brasil*, p. 221.

45 Anchieta, *Cartas*, p. 162.

46 “no que trabalham os irmãos que tem a seu cargo, principalmente o padre Luiz da Grã, com um trabalho incansável e contínuo, procurando a salvação das almas; três, quatro e cinco

Alguns jesuítas se aprofundavam na compreensão dos costumes indígenas, e mais tarde expressavam suas impressões acerca deles, através de cartas descritivas. Demonstravam conhecimento, apesar das suas representações e visões de mundo, e da forma como visualizavam estas práticas ameríndias. O tema da família e do matrimônio, bem como outras características da cultura dos índios, era discutido e em alguns momentos gerava discordâncias, bem como eram alvo de seus estudos:

Também o padre Luis da Grã escrevendo de Piratininga, na Capitania de São Vicente, em 1557, depois de afirmar que a mais legítima é a filha da irmã avançou no estudo da questão, apresentando uma teoria explicativa para o facto de ser a filha da irmã e não a do irmão porque tem para si que a criança não recebe carne da mãe, que é como um saco, mas sim do pai.⁴⁷

Gram, na questão da descendência indígena, uma das várias questões discutidas e analisadas pelos jesuítas, procurava responder de quem os filhos recebiam maiores líquidos e carne. Ele afirmava, baseado no seu estudo da organização social dos gentios, que a mulher não seria senão um saco que armazena seu filho durante a gestação, nada mais do que isso. Somente o pai contribuiria com sua semente para gerar a criança.

Na trajetória deste jesuíta no Brasil colonial quinhentista, há dois momentos que merecem destaque. O primeiro refere-se a sua promoção para provincial na colônia. As cartas que o indicaram para o cargo foram enviadas pelo padre Laines, um dos fundadores da Companhia de Jesus:

Alli estuvo el Padre Luis da Grana algunos anos exercitando los ministerios de la Comp. Co mucho trabajo asi co los blancos como co los indios [...] despues de algunos anos ordeno hro pe Laynes de buena memoria, q el pe Luis da grana tuviesse cargo desta provincia y ansi torno de S. Vicente para este collegio y començo em el ano de 1560 a exercitar su officio y comunmente venia del reyno [...].⁴⁸

vezes reparte o pão da doutrina aos famintos, e tão alegremente se ocupa em ensinar dois o três, pondo grande cuidado em visitar os enfermos, admoestar particularmente a uns e outros, e ouvir confissões". Anchieta, *Cartas*, p. 162.

47 Maria Beatriz Nizza da Silva e Harold Johnson, *O império luso-brasileiro. 1500-1620*, Lisboa, Estampa, 1992, p. 390.

48 "Historia dos Collegios do Brazil", *Anais da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro*, XIX (1897), p. 87.

O momento em que o clérigo recebeu o comunicado foi narrado pelo jesuíta José de Anchieta. Ele descreve como Gram reagiu à notícia, recebida em 1560, convidando todos os outros membros do clero presentes para uma reunião, na qual falou sobre o acontecido. Inicialmente afirmou não ser apto e merecedor do cargo, mas depois acabou por concordar em exercê-lo:

o padre Luiz da Grã não em assento firme para melhor acudir a todos: agora esta em Piratininga, onde har muitos portugueses co toda a sua família, e ai e em outros lugares ao derredor procurando proveito espiritual dos portugueses e seus escravos. Há pouco recebemos cartas em que se lhe encomendava o cargo desta província, o que ele disse aos irmãos, chamando a todos na igreja, e mandando-os sentar, posto ele de joelhos, acusando-se gravemente, afirmando não ser apto para tal cargo, e depois prostrado por terra, beijando os pes a todos os irmãos.⁴⁹

O segundo momento foi marcado pela sua gestão, enquanto reitor, à frente do Colégio da Companhia de Jesus na capitania de Pernambuco, que teve grande destaque,⁵⁰ principalmente no episódio da construção de uma igreja naquela localidade:

estabelecendo-se dotação em 1576, convinha que houvesse igreja digna da terra e dos padres. Luiz da Grã, nomeado reitor em 1584, lançou mãos à obra, sem recursos econômicos contando apenas na providência e na generosidade dos pernambucanos. Não foram vãs as suas esperanças. O Edifício da igreja crescia a olhos vistos [...] Dois anos depois, estava coberta e pronta, só faltava cair. De uma nave no mais puro estilo jesuítico.⁵¹

As visitas realizadas por membros do clero, tanto bispos quanto jesuítas, eram constantes no Brasil colonial do século XVI. Estas visitas eram destinadas a observar como andava o estado das almas em uma determinada localidade, a plantar as sementes do catolicismo, e a propagar suas doutrinas nos territórios ainda não convertidos ao seu jugo. Os jesuítas, como dito, ouviam confissões, admoestavam, levavam os seus ensinamentos,

49 Anchieta, *Cartas*, p. 170.

50 "(1577-1589) o reitor mais benemérito de pernambuco, n século XVI." Leite, *História da Companhia de Jesus no Brasil*, t. II, p. 464. Serafim Leite complementa sobre este destaque "grande apostólico de pernambuco". Leite, *História da Companhia de Jesus no Brasil*, t. II, p. 480.

51 Leite, *História da Companhia de Jesus no Brasil*, t. II, p. 451.

realizavam casamentos, batizavam e fiscalizavam se o proceder dos moradores estava de acordo com os princípios cristãos. Luiz da Gram visitou várias capitanias, dentre as quais destacamos: Paraíba.⁵² Bahia, Pernambuco, Sergipe, Espírito Santo,⁵³ São Paulo, Rio de Janeiro, até a região do Prata, no Paraguai.⁵⁴

O padre Antônio Pires descreveu em uma longa carta uma visita realizada por Gram à cidade da Bahia e os seus afazeres durante a visitação. Esta carta contribui para que possamos visualizar o procedimento jesuítico nestes trabalhos, e também a atuação deste clérigo, foco do estudo. Estas visitas poderiam mostrar duas facetas desta postura evangelizadora da colonização lusitana no novo mundo. Os clérigos eram, em alguns lugares, bem recebidos, porém também o seriam com hostilidade em outros. Nestas visitas descritas por Antônio Pires, os jesuítas foram recebidos com festas, o que não se pode considerar como regra: “Daqui se foi Sancti spiritus que esta seis leguas desta cidade onde o receberam os principais com muita gente com folia de tamboris e como lhe disserem todos grandes e pequenos: *Louvado seja Jesus Christo*, e vieram-no a receber com esta festa em grande pedaço de caminho e assi o foram festejando ate a casa”.⁵⁵

Nesta mesma localidade, quando da despedida de Gram, foi feita uma grande celebração, para demonstrar o contentamento deles com a vinda e permanência deste padre no local:

Quando desta povoacao de sancti spiritu partiu pra esta que digo o acompanhou muita gente, a qual junta com a que o estava esperando no caminho da outra fazia grande somma. Fizeram-lhe um recebimento como costumavam fazer em outro tempo a seus feiticeiros, porque uma legua fizeram do caminho bem largo, até a povoação: em um rio que sempre passaram em suas jangadas, fizeram uma boa ponte bem cunprida: tinham na entrada da legua uma ramada com sa rede para o padre descancar e comer e ia um principal dizendo palavras de muito amor e para que as saibaes referir-vo-las-ie como as elles diziam: *vinde, muito folgo com vossa vinda, alegre me muito com isto; os caminhos folgam, as ervas, os ramos, os passaros, as velhas, as moças, os meninos, as aguas, tudo se alegra, tudo ama a Deus*.⁵⁶

52 Leite, *História da Companhia de Jesus no Brasil*, t. II, p. 451.

53 Em 1568. Leite, *História da Companhia de Jesus no Brasil*, t. I, p. 216.

54 Em 1555. Leite, *História da Companhia de Jesus no Brasil*, t. I, p. 341.

55 Navarro, *Cartas avulsas*, p. 302.

56 Navarro, *Cartas avulsas*, p. 303.

Esta visitação realizada por Gram na Bahia e seus arredores foi marcada pelos diversos batismos feitos: “E dizendo-lhes o padre que os bautizaria, ficam tão contentes que mostravam bem que lhe davam a cousa mais desejada. Aqui bautizou muitos e casou e creio que presto, os fará todos christãos”.⁵⁷ Nesta primeira localidade, o jesuíta mostrou-se bastante satisfeito com o que havia encontrado à sua chegada, pois a população estava disposta a se converter.⁵⁸ Luís da Gram perguntou-lhes se queriam ser cristãos e obteve como resposta: “muito há que eu peço, mas não me querem fazer”.⁵⁹

A partir de finais do século XVI e inícios do XVII, Luís da Gram viveu quase exclusivamente na capitania de Pernambuco, atuando como reitor do colégio e envolvido em outras atividades. No ano de 1600, este clérigo aparecia como confessor da Igreja e domiciliar.⁶⁰ Acabou os seus dias nesta capitania “a 16 de novembro de 1609. Tinha 86 anos de idade”.⁶¹

Um padre jesuíta e a Inquisição no Brasil do século XVI

O primeiro momento em que encontramos o padre Luís da Gram envolvido em assuntos relacionados à Inquisição portuguesa foi em 1560, pouco antes da instauração do segundo processo inquisitorial até então conhecido no Brasil, movido contra o francês João Cointas, monsenhor de Bolés, que, em 1563, após três anos do início das inquirições sobre suas supostas heresias, foi encaminhado ao Tribunal de Lisboa para a conclusão dos seus autos. Nestes três anos em que o processo correu no Brasil, este francês ficou preso em Salvador, capitania da Baía de Todos os Santos, sob a tutela do bispo Pero Leitão, responsável, no período, pelo desenvolvimento dos trabalhos inquisitoriais na colônia.

57 Navarro, *Cartas avulsas*, p. 302.

58 “Começou o padre o visitar pela primeira visitacao que estara uma legua da cidade, onde há muitos christãos casados como verao pela geral, dos quaes ficou tao satisfeito que lhe pareceu que não havia mais que desejar e determinou de fazer logo a todos christãos, por lhe parecer que todos o mereciam, porque não há nem um que não peça que o facam cristãos e muitos”. Navarro, *Cartas avulsas*, p. 302.

59 Navarro, *Cartas avulsas*, p. 302.

60 “p. Luiz da Graa confessor da Igreja e dos da casa”. Leite, *História da Companhia de Jesus no Brasil*, t. II, p. 583.

61 Leite, *História da Companhia de Jesus no Brasil*, t. II, p. 475.

A participação de Luís da Gram neste processo foi de fundamental importância, uma vez que ele foi o principal responsável por sua instauração. Em São Vicente, capitania na qual era morador, foi onde ocorreram os primeiros contatos entre o padre e João Cointas, suspeito de heresia. Este francês foi para essa capitania após a sua fuga da França Antártica. João Cointas viera ao Brasil em 1557, juntamente com Bois Le Comte⁶² e Jean de Lery⁶³ para juntar-se a Nicolau Durand de Villegaignon no Rio de Janeiro, onde este havia fundado, em 1555, a França Antártica. João veio por ser homem douto e de bom entendimento, e com a missão de fazer leis e estatutos nesta nova empreitada dos franceses no Rio de Janeiro.

Tinha influência diante de Villegaignon, tanto que estava envolvido nas principais discussões de natureza religiosa que ocorreram naquela localidade. Estes constantes debates religiosos acabaram por criar um clima tenso e de inimizades na França Antártica, culminando com a fuga de João de Bolés e a sua passagem para o lado português, inclusive apoiando o Governador Geral de então, Mem de Sá, nas investidas contra os seus antigos aliados.

Neste momento em que passa a residir em São Vicente e a conquistar admiradores na capitania, iniciam-se as primeiras divergências entre o padre e o francês.⁶⁴ Para Luís da Gram, João Cointas era um luterano inveterado, que a todos queria ensinar os preceitos de sua fé, com isso desnorteando os portugueses que não estivessem seguros de suas convicções religiosas. Como descreveu o padre José de Anchieta:

sabendo disso o padre Luiz da Grã, veio logo de Piratininga a opor-se a pestilencia, e arrancar as raízes inteiras deste mal que começava a brotar [...] mas o padre que tratava da causa de deus não fugiu, tendo mais respeito a comum salvação de todos, que é a sua própria gloria; foi ao vigário, requerendo que não deixasse ir adeante esta peconha luterana, e com sermoes públicos admoestasse ao povo que se acautelasse

62 Era sobrinho do monsenhor Villegaignon, fundador da França Antártica.

63 Jean de Lery é conhecido pela sua obra intitulada *Viagem à terra do Brasil*, escrito este riquíssimo acerca das práticas e costumes indígenas no Brasil daquele período. Nesta obra ele trata rapidamente da França Antártica e dos conflitos que lá ocorreram. Jean de Lery, *Viagem à terra do Brasil*, São Paulo, Edusp, 1972.

64 “Assistiu aos combates do Rio de Janeiro e recolheu-se a São Vicente com Mem de Sá. Mas encontrou um ambiente hostil, provocado pela sua loquacidade, tomando a frente aos que desconfiavam dele o Padre Luis da Grã. Ruscaram; os jesuítas mostraram quão daninho era ali, quem tanto podia ser católico imprudente como luterano disfarçado; e o mandaram para Bahia, no navio em que Estácio de Sá seguiu para Europa, a pedir reforços para a conquista do Rio de Janeiro”. Calmon, *História do Brasil*, v. I, p. 286-287.

daqueles homens, e dos livros que trouxeram cheios de heresias [...] Sobre Boles e pelo contrario caluniava ao padre Luiz da Grã, dizendo, que enojado pela iniciativa que lhe mandara, o perseguia.⁶⁵

As críticas a João Cointas feitas por Luís da Gram e vice-versa criaram um clima conflituoso, chegando ao ponto de o padre, para não passar em frente à casa de Bolés, atravessar morros: “ir por detraes dos monros nom uzamdo pasar polla morada delle sopricante que he raso caminho comum e yso prymeyro que se tevesem vistos”.⁶⁶

Após os desentendimentos com o francês, no dia 22 de abril de 1560, o padre escreveu uma petição,⁶⁷ em que solicitava a prisão de João Cointas, com a alegação de que este era um herege potencialmente prejudicial à supremacia de uma hegemonia católica na colônia: “O pedido de Luís da Gram, inicialmente não foi diretamente endereçado às autoridades eclesiásticas da colônia, mas solicitou a quaisquer autoridades que atuassem e fizessem a inquirição contra o herege”.⁶⁸ Antes de pedir a prisão de Bolés, Luís da Gram havia realizado uma pequena devassa acerca dos dizeres e práticas do monsenhor francês em São Vicente, onde residiam “emquerio e tirou devasa sobre sertos errorres herresjas e novjdades que se comesavão a semear pela terra as quais hos francezes que estavam em ho Rio de Janeiro fogião e porque a devasa que vossa merce tirrou se mandou ao senhor bispo e se escondeu”.⁶⁹

Nesta petição, Luís da Gram fez uma lista com sete artigos a serem inquiridos, bem como nomes de sujeitos que poderiam colaborar com a inquirição. Entre os nomes que constam na petição estão: Fernão Luis, irmão José, Pero de la Cruz, Jorge Moreira, Jose Adorno, o padre Manuel da Nóbrega, Antônio Teixeira, Cristovão Dinis e Jorge Grego. Estes artigos são referentes às supostas heresias praticadas pelo monsenhor de Bolés, e estas

65 Anchieta, *Cartas*, p. 168.

66 “Processo de João de Boles e justificação requerida pelo mesmo (1560-1564)”, *Anais da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro*, XXV (1903-1904), p. 299.

67 “O padre Luís da Grã pediu nova devassa ao vigário e ouvidor eclesiástico da Vila de Santos, requerendo [...] a abertura de novo inquérito”. Silva e Jonhson, *O império luso-brasileiro*, p. 511.

68 Emãnuel Luiz Souza e Silva, “O processo de João da Bolés: um episódio da ação inquisitorial nos primórdios do Brasil colônia”, in: Encontro Estadual de História (6.: 2008: Vitória da Conquista), *Bahia: história: sujeitos, saberes e práticas*, Vitória da Conquista, Anpuh-BA, 2008, p. 4.

69 “Processo de João de Boles”, p. 226.

testemunhas elencadas poderiam colaborar indicando a veracidade ou não das denúncias, mas também aproveitar a oportunidade para imputar mais culpas ao francês. Sobre a petição, Maria Nizza da Silva argumenta:

A denúncia do jesuíta Luís da Grã assenta em dois tipos de depoimentos: um, anotando na vila de Piratininga a um certo Pero de la Cruz; e o outro, do próprio padre denunciador. Claro que para a denúncia ter peso junto das autoridades eclesiásticas, nomeadamente a Inquisição, o jesuíta Luís da Grã teve o cuidado de deixar claro, no depoimento de Piratininga, que estas teses não reproduziam apenas o que diziam os hereges, mas que eram opiniões do senhor de Bolés.⁷⁰

Com relação às culpas heréticas atribuídas a João de Bolés, podemos destacar várias blasfêmias relacionadas aos santos, ao clero e ao papa: “as bulas do papa he huma falsidade muj grande que as faz por tirar dinheiro e per dois reales asolve de culpa [...] não hade crer outra cousa senão ho que esta na sagrada escritura [...] e que não se cre aver outros santos senão os apóstolos [...] e que não hahi prugatoreo [...]”.⁷¹ Uma passagem que o padre Luís da Gram ouviu diretamente de João Cointas foi referente aos conflitos religiosos vivenciados pelo francês, quando ainda residia na Franca Antártica:

vindo ele monsjor de Boles a desculpar de algumas cousas que dele dezia disera a ele padre luis da graam que no Rio de janeiro herrão tres seitas de que ele hera cabeça de huma e da outra monsjor villa-ganhão e da outra dous menistros que mandara joam calvino [...] e que todos tres se cjamão huns aos outros de erreges por algumas diferensas que antre eles avjão nas opiniões [...].⁷²

Ao término da petição, o padre Luís da Gram pedia a apuração das denúncias, solicitando da Igreja, da Inquisição, ou do bispo da Bahia Pero Leitão que remetesse com as culpas o acusado.⁷³ Depois do envio desta petição e a sua análise pelo Vigário Geral Gonçalo Monteiro, iniciou-se a inquirição das testemunhas solicitadas. Todos foram ouvidos acerca dos

70 Silva e Jonhson, *O império luso-brasileiro*, p. 511.

71 “Processo de João de Boles”, p. 227.

72 “Processo de João de Boles”, p. 227.

73 “Requeiro da parte da santa madre igreja e da santa inquisição a quem requeiro que os remeta com as culpas ou ao senhor bispo da Baya — Luis da Graam”. “Processo de João de Boles”, p. 228.

artigos elencados na petição, porém ao concluir as diligências o Vigário não encontrou culpas suficientes contra João de Bolés, dando um parecer favorável a ele:

Vistos estes autos e o que per eles se mostra não nos ey por obrigatoroso contra joam de cojnta monsjor de boles porque há denunciação do padre luis da graam não hobriga que se refere [e pero de la cruz] e o testemunho de pero de lacruz antes ho salva que comdena o dito monsjor de boles e o testemunho do padre manonel da nobrega no remate dele escuza ho mesmo boles hatribuindo lhe a jgnorancias suas cousas [...].⁷⁴

Seis meses depois de sua absolvição, João de Bolés foi preso, pois houve outra solicitação para apuração, e remetido à prisão em Salvador para responder pelas suas supostas culpas heréticas. Na capitania da Bahia de Todos os Santos, permaneceu por cerca de três anos, sendo o responsável pelas inquirições o bispo Pero Leitão. Posteriormente foi encaminhado para as instalações do Tribunal de Lisboa, nos Estaus.

No decorrer do processo movido contra João Cointas, o padre Luís da Gram reapareceu em algumas passagens, tendo sido citado pelas testemunhas e pelo próprio francês. Há um momento no processo em que percebemos como eram as relações entre o clérigo e o monsenhor de Bolés, e sua inimizade. Na justificação e defesa apresentadas por Cointas, este reafirma os conflitos existentes entre os dois e pede para que sejam desconsideradas as culpas a ele atribuídas no depoimento do padre Luís da Gram, pois, segundo Bolés, eram feitas para lhe prejudicar. Sobre a sua relação com o jesuíta:

provara que estamdo na villa de São Vicente hum padre per nome lluis da gram pregou na vylla de São Vicente e dysse palavras escamdallosas contra o capitão dos franseses dizendo que elle nom hera bom crystão segundo há emformação que tinha e como ho povo fose escamdallizado de tais pallavras ho domingoseginte veo há Samtos a pedir perdão em pullpito a ele sopriquante e a todo ho povo dyzendo e juramdo que nom dyxera aquyllo contra elle sopricante senom contra ho capitão da ilha pedindo pello amor de deus que lhes perdoassem e que nyngem tevesse pera sy que ho dixera por outrem e porem porque ia ho dito

74 “Processo de João de Boles”, p. 235.

lluis da gram tinha odio a elle sopricante por huma inventiva que lhe tinha escrita des emtão fycarão mortays inimygos.⁷⁵

Esta passagem refere-se ao quinto artigo da sua justificação, em que solicita que averigue este procedimento de Luís da Gram e a inimizade entre eles. O requerimento foi encaminhado ao clérigo para que ele respondesse algo acerca do artigo em que era citado. Em contrapartida, o padre enviou uma resposta aos juizes seculares dizendo que “nom podem conhecer das cousas que tocão as pessoas ecclazyastycas prjncypallmente rellegyosos por yso nom tenho aquy mais que responder”.⁷⁶ E solicitou na sua resposta que não mandassem perguntar nesta inquirição por coisas tocantes a ele, pois se fosse lícito responder perante pessoas que não fossem seu superior, diria o acontecido, sendo este muito diferente do relatado por Cointas. Segundo o jesuíta:

eu mostrey ao povo na villa de São Vicente que se gardassem dos franseses que antam herão chegados do Ryo de Janeiro honde vivião llutramente como eles mesmo o pregavão e se vya pellos llyvoros que trazião e que os que vyerão da carioca erão todos huns ho que eu tendia por monseor de bolles seus companheiros como claramente se emtemdiam [...].⁷⁷

Os estrangeiros que viviam em Santos entenderam que as pregações de Luís da Gram referentes aos franceses eram também direcionadas a eles, fazendo assim constantes queixas das palavras do padre. Então, ele foi a Santos para desfazer o mal entendido, desculpando-se pelas palavras ditas e salientando aos moradores que eram destinadas a os franceses que vieram do Rio de Janeiro. Segundo Gram, a parte em que João Cointas afirmava que ele havia sido humilhado publicamente e pedido perdão não existiu, tampouco houve juramento. É a essas inventivas e “calúnias” do francês que o jesuíta atribuía a intensificação das tensões entre eles.

Após esta resposta do padre, o juiz acabou por lhe ser favorável, retirando o quinto artigo, referente a Luís da Gram, das inquirições: “nom faz bem de sua justiça e ser tocante ao padre lluis da gram que he rellegyoso e tyradas lhe pase ho estromento que pede”.⁷⁸ Em resumo, a justificação de

75 “Processo de João de Boles”, p. 299.

76 “Processo de João de Boles”, p. 300.

77 “Processo de João de Boles”, p. 301.

78 “Processo de João de Boles”, p. 301

João Cointas seria considerada e os artigos e testemunhos solicitados seriam averiguados, porém retirando os trechos voltados a Luís da Gram, o que abarcava o quinto artigo. O juiz acatou a observação do jesuíta e determinou que as testemunhas fossem ouvidas.

João Cointas reclamou, sem resultado. Ele considerava esse o artigo mais importante de sua defesa, pois foi o padre que o denunciou e auxiliou na instauração do processo, inclusive, segundo Bolés, induzindo certos homens a testemunharem contra ele. Após nova negativa sobre o quinto artigo, a inquirição prosseguiu, sendo ouvidas as testemunhas solicitadas, inclusive com o Governador Geral Mem de Sá, a favor do francês, confirmando a sua contribuição no episódio das investidas contra a França Antártica. A partir daí, não encontramos mais Luís da Gram no processo. Em 1564, o monsenhor de Bolés foi sentenciado a abjurar de leve suspeita na fé.

A relação entre os jesuítas e João de Bolés, e o seu posterior confronto, tendo como figura representativa dos clérigos Luís da Gram, pode demonstrar as lutas em torno do poder e pela hegemonia na fé. Concordamos com Maria Nizza da Silva quando pondera:

Este senhor, letrado e guerreiro, representou na Capitania de São Vicente, e mesmo mais tarde, depois da conquista do Rio de Janeiro aos Franceses, um perigo a hegemonia dos jesuítas, pelo menos no que se referia a população portuguesa, ainda pouco marcada pelos vigários locais e sobre a qual a Companhia de Jesus pretendia também estender a sua influência.⁷⁹

Pouco depois deste episódio inquisitorial vivenciado na colônia e que contou com a participação do padre Luís da Gram, surgiu um novo caso de suspeita herética nas terras do Brasil, desta vez envolvendo um companheiro de vocação religiosa, que era clérigo de missa. Chamava-se Antônio da Gouveia e era conhecido como o “padre do ouro”, “nigromante”.⁸⁰ Ele já havia sido penitenciado pela Inquisição em um processo que correu na metrópole, sendo degredado para o Brasil pelas culpas de superstição e feitiçaria, para a capitania de Pernambuco.⁸¹ Em 1570, pela sua postura

79 Silva e Jonhson, *O império luso-brasileiro*, p. 511.

80 “ficou conhecido na história local com os apelidos de “padre do ouro” por ter pretensões a alquimista “padre nigromante” e ainda “padre mágico” Este clérigo levou uma vida inconsistente e aventureira”. Leite, *História da Companhia de Jesus no Brasil*, t. II, p. 480.

81 Seu processo pode ser lido em Portugal, Arquivo Nacional Torre do Tombo, Tribunal do Santo Ofício, Inquisição de Lisboa, Processos, n. 5158 (PT/TT/TSO-IL/028), *Processo de*

pouco discreta, acabou por despertar a atenção dos jesuítas, que agiram imediatamente:

entraram em ação, mais uma vez ajudados pelo padre Luís da Grã, e o bispo viu-se obrigado a dar ordens ao vigário da vara da capitania de Pernambuco para que o prendesse e remetesse para Lisboa, acusado de cerimoniais judaicas, vitupério ao santíssimo sacramento, etc. A 4 de maio de 1571 embarcou na Baía para o reino.⁸²

Serafim Leite descreveu também a participação de Gram no episódio das supostas heresias desse padre degredado:

neste extravagante caso interveio o p. Luiz da Grã, que conseguiu mover o bispo, como autoridade competente, a terminar a intriga dum aventureiro sem escrúpulos, que ameaçava destruir todo prestígio dos padres [...] Para isto ajudou muito a favor do Bispo e a presença do P. Luiz da Grã. O bispo mandou prender pela Santa Inquisição o clérigo por graves delitos, que se lhe provaram, e enviou-o a Portugal.⁸³

A última participação do padre Luís da Gram em episódios inquisitoriais foi na ocasião da Primeira Visitação do Santo Ofício às partes do Brasil, realizada pelo Visitador Heitor Furtado de Mendonça, entre 1591 e 1595. Esta Visitação percorreu as capitanias Bahia e Pernambuco, recolhendo uma série de denúncias e confissões e instaurando vários processos contra moradores destas localidades. A sua participação foi registrada mediante uma denúncia feita por ele na capitania da Bahia, contra uma série de pessoas, acerca de suas supostas condutas heréticas.

Luís da Gram compareceu perante o Visitador no dia 14 de agosto de 1591, cerca de duas semanas após o início das atividades inquisitoriais na cidade, para denunciar coisas tocantes à Inquisição, praticadas por diversas pessoas nas várias capitanias que percorreu, para relatar fatos ocorridos em diferentes momentos. Dentre os denunciados pelo clérigo estavam: o francês Pero de Vila Nova, o físico Jorge Fernandes, os cristãos novos Antônio Serrão, Álvaro Sanchez, Ana Roiz, Branca Dias, o pai de Simão Soeiro, Fernão Roiz e Gaspar de Bairros. Todos estes acumulavam culpas que para a

Antônio de Gouveia, n. 5158, 1575, disponível em <<http://digitarq.dgarq.gov.pt/viewer?id=2305169>>, acesso em 31/05/2012.

82 Silva e Jonhson, *O império luso-brasileiro*, p. 519.

83 Leite, *História da Companhia de Jesus no Brasil*, t. II, p. 483.

época eram consideradas erros de conduta e que afrontavam o catolicismo. Luís da Gram, enquanto membro da Companhia de Jesus, sentia-se na obrigação de delatá-los à Inquisição, representada por Furtado de Mendonça.

O primeiro a ser denunciado foi o francês Pero de Vila Nova, vindo ao Brasil juntamente com João Cointas, para servir-lhe como criado na França Antártica.⁸⁴ O fato delatado teria ocorrido em 1558, porém o jesuíta não o havia esquecido e o relatou com detalhes: “na Capitania de São Vicente perguntara a hu francez per nome Vila Nova mancebo que emtão poderia ser de vinte annos criado de mansior de Bulex com quem se confesavão no Rio de Janeiro donde elle vinha elle respondeo yo no me confieso a hombre pecheo como yo”.⁸⁵

Passando ao seguinte, denunciou Jorge Fernandes, que era em parte cristão novo, por um fato ocorrido há trinta e cinco anos, quando o físico estava preso em Salvador.⁸⁶ Jorge Fernandes havia duvidado que Cristo “noso senhor nacera com corpo glorioso immortal e impassivel”,⁸⁷ fazendo chegar esta dúvida ao clérigo, que registrou em sua memória a aparente descrença e a relatou ao Visitador, mesmo sendo o físico já falecido à altura.

Denunciou também um fato ocorrido vinte e quatro anos antes, em que um crucifixo de latão foi achado debaixo da terra, nas casas que pertenciam a Antônio Serrão, e a população culpava este cristão novo pelo fato. Esta denúncia, o padre Luís da Gram relatou por ouvir dizer — não a havia presenciado, mas soube dela pela repercussão que gerou esse caso. Em 1575, Gaspar de Bairros disse a Luís da Gram que seu genro, Álvaro Sanchez, cristão novo, “picara ou rompera em hum livro hua imagem de nosa senhora”.⁸⁸ Duas famílias de descendentes de judeus que foram bastante

84 Contra Pero de Vila Nova, foi instaurado um processo decorrente desta Visitação por suspeitas de práticas luteranas, que se encontra no Arquivo Nacional da Torre do Tombo. Nele consta o traslado da denúncia do padre Luís da Gram. PT/TT/TSO-IL/028, *Processo de Pedro de Vila Nova*, n. 2526, 1592, disponível em <<http://digitarq.dgarq.gov.pt/viewer?id=2302450>>, acesso em 31/05/2012.

85 Mendonça, *Primeira Visitação do Santo Ofício às Partes do Brasil: denúncias*, p. 329.

86 “chegou ao país, na comitiva do segundo governador D. Duarte da Costa, o cristão-novo Jorge Fernandes, licenciado, em medicina e sucessor de Jorge de Valadares no cargo de físico-mor da cidade de Salvador, sede do governo Geral do Brasil. O licenciado Jorge Fernandes foi nomeado em 20 de abril de 1553, com ordenado anual de sessenta mil-réis”. Hersson, *Os cristãos novos e seus descendentes na medicina brasileira*, p. 20.

87 Mendonça, *Primeira Visitação do Santo Ofício às partes do Brasil: denúncias*, p. 330.

88 Mendonça, *Primeira Visitação do Santo Ofício às partes do Brasil: denúncias*, p. 330.

denunciadas nesta Visitação também estavam na denúncia de Luís da Gram: Branca Dias e Ana Roiz foram acusadas por práticas judaizantes.⁸⁹

Simão Soeiro, cristão novo, também foi denunciado por suspeita de judaísmo. Foi acusado por proceder como mau cristão, pouco antes de sua morte. A blasfêmia de Fernão Roiz foi lembrada pelo padre Luís da Gram. Segundo o clérigo, era fama pública em São Vicente que o dito Fernão Roiz havia ameaçado meter uma imagem de Nossa Senhora em uma forma de açúcar, entre outras palavras escandalosas à população daquela localidade. Fernão Roiz foi denunciado pelo jesuíta por outra culpa:

dise elle denunciante que Estevão Ribeiro morador em Sam Vicente lhe dise que em hua procissão das emdoenças em que hiam hu homem na figura de christo com hua cruz as costas e outros nas figuras dos fariseus puxando pella corda hia o ditto fernão roiz co hua caixa de cousas doces da misiricordia consolando os penitentes e sempre dava consollação e cousas doces aos fariseus e nada ao da figura de christo de que se escandelisou o dito Estevão Ribeiro.⁹⁰

Ao final de sua denúncia, o Visitador perguntou a Luís da Gram sobre o francês Pero de Vila Nova, e o padre declarou que ele era luterano da mesma seita de João Cointas, monsenhor de Bolés, e que este último tinha sido desterrado para a Índia. Reforçou que o francês estava em sã consciência quando falou aquelas palavras injuriosas sobre a confissão. Por fim, declarou que, segundo Gaspar de Bairros, a mulher e os filhos de Álvaro Sanchez praticavam os mesmos atos heréticos.

Considerações finais

Acreditamos que a carência, no primeiro século de colonização, de funcionários inquisitoriais acabou por obrigar um acúmulo de funções por

89 Evaldo Cabral de Mello estudou a Família de Branca Dias em seu livro *O nome e o sangue: uma parábola familiar no Pernambuco colonial*, Rio de Janeiro, Topbooks, 2000. A família de Ana Roiz foi estudada pelo historiador Ângelo Adriano Faria de Assis em sua tese de doutorado *Macabéias da colônia: criptojudaísmo feminino na Bahia — séculos XVI e XVII*, Tese (Doutorado em História), Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2004. Segundo a denúncia do clérigo, Ana Roiz, estando adoentada, foi repreendida pelas filhas para que não exteriorizasse suas práticas judaicas de forma explícita, pois esta atitude seria prejudicial aos seus maridos, que eram cristãos-velhos. Branca Dias foi acusada por ter “huns sanctos como pacas”. *Primeira Visitação do Santo Ofício às Partes do Brasil: denúncias*, p. 331.

90 Mendonça, *Primeira Visitação do Santo Ofício às partes do Brasil: denúncias*, p. 331.

parte dos representantes da Igreja Católica que aqui viviam. Os bispos, que em alguns momentos do período colonial eram incumbidos de realizar visitas eclesiais, e os padres jesuítas assim agiam por falta de um apoio direto no combate às heresias, acabando por exercer este papel de fiscalizadores dos pecados coloniais, muitas vezes até extrapolando as competências concedidas pelo Tribunal do Santo Ofício. Segundo Serafim Leite:

Inquisição e jesuítas nunca tiveram ligações demasiado amistosas. Contudo, de Lisboa iam recomendações expressas, do cardeal infante D. Henrique, e, depois do cardeal Arquiduque Alberto de Áustria, para que alguns deputados ou assessores do Santo ofício, no Brasil, fossem padres da Companhia. Foram-no Luiz da Grã e, mais tarde, por ocasião da visita do licenciado Furtado de Mendonça, Os padres Reitores dos Colégios, onde em geral o visitador dava audiência.⁹¹

O padre Luís da Gram colaborou oficialmente com a Inquisição em três momentos, dos quais resultaram dois processos. Na petição contra o francês João Cointas, embasada por vários depoimentos de moradores de São Vicente, denunciou o monsenhor de Bolés por dizeres heréticos e posturas escandalosas contra o catolicismo. Fez, ainda, o pedido de abertura de um processo contra o padre Antônio da Gouveia, acusado de “superstições”. A sua denúncia perante o Visitador Heitor Furtado de Mendonça, na ocasião da Primeira Visitação do Santo Ofício ao Brasil, demonstra a preocupação do referido padre em conter as culpas ligadas às heresias no ambiente em que ele, enquanto missionário, tentava propagar os ideais do catolicismo.

Paralelamente ao estudo da participação de Luís da Gram em episódios inquisitoriais, observamos a sua influência e atuação enquanto missionário e evangelizador — um intérprete requisitado, jesuíta bem visto perante seus companheiros da Companhia de Jesus, promovido a provincial pela sua postura —, mas também as dificuldades pelas quais passou: enfermidades, inimizades, duras entradas pelos sertões, entre outros obstáculos.

Sobre este envolvimento de jesuítas com a Inquisição, observamos, no caso do padre objeto deste estudo, que as relações entre a Companhia de Jesus e o Tribunal do Santo Ofício, apesar de terem experimentado época de tensões, caminharam, no que diz respeito ao século

91 Leite, *História da Companhia de Jesus no Brasil*, t. II, p. 338.

XVI, recorte temporal deste trabalho, sem atritos diretos: “Momento inicial convergência entre jesuítas e a inquisição, se pensarmos dentro das diretrizes de Trento e da contra reforma”.⁹²

O historiador português José Eduardo Franco, estudioso dos jesuítas e da Inquisição, opina que a ocupação de cargos inquisitoriais pelos jesuítas e a sua contribuição em vários momentos com o Tribunal do Santo Ofício não demonstra, conclusivamente, uma total identificação e parceria entre ambos. Ao contrário, encontramos sujeitos e episódios em que esta parceria não se mostrava vantajosa, nem bem vista:

A ocupação de vários cargos inquisitoriais por parte dos Jesuítas não significa necessariamente que tivesse havido uma total e unânime identificação da Inquisição com a Ordem de Loyola, nem sequer que tivesse havido sempre uma estreiteza de relações e sintonia plena de objectivos. Nem sequer significa que em geral os jesuítas tivessem procurado avidamente ocupar cargos inquisitoriais. Muitas vezes, assiste-se prevalentemente à manifestação de sentimentos de relutância do que de concordância entusiástica na aceitação das tarefas inquisitoriais.⁹³

O que não invalida as informações deste trabalho, que demonstra a colaboração de um jesuíta como Luís da Gram com a Inquisição. Afirma, a título de conclusão, Eduardo Franco sobre este aspecto:

Mas em geral, podemos concluir que as relações entre a Companhia de Jesus e o Santo Ofício decorreram, salvo excepções particulares, sem grandes sobressaltos e até com alguma significativa cumplicidade e cooperação no período que dista da sua implantação em Portugal até sensivelmente à proclamação da restauração da independência do reino em 1640.⁹⁴

Serafim Leite também analisou esta questão entre os Jesuítas e a Inquisição e esclareceu pontos acerca da participação jesuítica, que variava entre a colaboração e o conflito. Serafim afirma que, no século XVI, esta

92 Almeida, *O gosto do pecado*, p. 42. Um episódio que demonstra as tensões que ocorreram entre a Companhia de Jesus e a Inquisição foi o processo movido contra o padre jesuíta Antônio Vieira, em meados do século XVII.

93 José Eduardo Franco, “A Companhia de Jesus e a Inquisição: afectos e desafectos entre duas instituições influentes (Séculos XVI e XVII)”, in: Congresso Internacional Atlântico de Antigo Regime: poderes e sociedades (1.: 2005: Lisboa), *Actas*, Lisboa, Centro de História de Além-Mar da Universidade Nova de Lisboa, 2005, p. 9.

94 Franco, “A Companhia de Jesus e a Inquisição”, p. 10.

participação foi pequena, citando os casos do francês de Bolés e do padre Antônio da Gouveia:

a atividade dos jesuítas na questão da inquisição foi diminuta. Só entraram nos casos de João Bolés e do padre nigromante, Antônio da Gouveia, em Pernambuco. A inquisição tinha o seu espírito próprio, mais dominicano do que jesuítico, e procedimentos peculiares, alçada independente supra-judicial, de que os próprios jesuítas se tiveram de defender às vezes com energia, como Antônio Vieira.⁹⁵

Nestes dois momentos, considerados por Serafim Leite como de colaboração entre Jesuítas e a Inquisição no Brasil do século XVI, encontramos Luís da Gram envolvido. Serafim Leite afirma que Gram “consentiu em ser nomeado assessor do Santo Ofício”.⁹⁶ O que valida e justifica esta posição de colaborador deste clérigo com a Inquisição, sendo, nesta perspectiva, correto e embasado seu profundo auxílio em causas inquisitoriais.

A participação deste padre em episódios inquisitoriais auxilia na compreensão das primeiras atividades do Tribunal do Santo Ofício português no Brasil colonial, pois podemos observar como a Inquisição utilizou-se de adaptações, mediante a utilização de membros do clero, para fiscalizar os moradores de além-mar, na falta de familiares do Santo Ofício ou outros funcionários da Inquisição.

recebido em 16/02/2011 • aprovado em 30/05/2011

95 Leite, *História da Companhia de Jesus no Brasil*, t. II, p. 389.

96 Leite, *História da Companhia de Jesus no Brasil*, t. II, p. 474.